



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO** a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 4726 e Código Nacional da Matrícula 158444.2.0004726-41, o seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO**: A fração ideal de 0,002065021%, correspondente ao apartamento nº 204, Tipo Padrão/PNE, 1º Pavimento/2º Pavimento Tipo do Bloco 35, integrante do **CONDOMÍNIO "PARQUE TERRAZZO POTI"**, que se localizará com frente para a Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2137, Loteamento Mata dos Algodões, Bairro Gurupi, zona sudeste, Zona ZR-02, nesta cidade, com a seguinte **divisão interna**: 02 quartos, banho, circulação, sala estar/jantar, cozinha tipo americana com área de serviço, e com as seguintes áreas: Área privativa (principal): 47,22m<sup>2</sup>; outras áreas privativas (acessórias): 15,50m<sup>2</sup>; área privativa total: 62,72m<sup>2</sup>; área de uso comum: 9,8570m<sup>2</sup>; área real total: 72,5770m<sup>2</sup>. À unidade autônoma caberá a vaga de garagem de nº 178/PNE, localizada no pavimento térreo, sendo descoberta livre e com área privativa de 15,50m<sup>2</sup>. O referido Empreendimento será **edificado no seguinte imóvel**: Lote 01 (Área condominial) - Lote de terreno urbano, situado na Estrada de ferro, Bairro Gurupi, zona sudeste, Lugar Mata dos Algodões, Data Cuidos deste município, medindo de frente 86,10m, limitando-se com a série norte da Estrada de Ferro; flanco direito mede 59,69m + 12,30m + 9,30m + 9,88m + 5,08m + 1,43m + 59,59m + 1,29m + 2,66m + 22,65 + 12,05m + 30,15m + 10,23m + 220,51m, limitando-se com Imobiliária Livramento Ltda + Área destinada a doação a Agespisa (lote 02) + Área Institucional (lote 03) + Área destinada a doação à Prefeitura (lote 04) - para acesso aos lotes 01, 02 e 03 + a Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas; flanco esquerdo mede 47,33m + 294,22m + 63,35m, limitando-se com Deusdedit Melo Andrade, e na linha de fundo mede 32,05m + 50,90m + 12,00m + 49,21m + 42,33m, limitando-se com RR Construções Ltda e Rua Particular V, com área de 32.211,05m<sup>2</sup> e perímetro de 1.134,30 metros. Protocolo: 6148 de 20/11/2018. **PROPRIETÁRIO (A): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, com sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril,

inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada pelos diretores executivos, **Hudson Gonçalves Andrade**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG, CPF/MF nº 436.094.226-53, e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da CI nº MG-5.500.127-SSP/MG, CPF/MF nº 013.255.636-76, ambos com endereço comercial na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, na forma do seu Estatuto, Capítulo IV, Artigo 12, Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 25/05/2015, sob nº 5514139, eleitos em Assembléia Geral realizada em 07/04/2015, cuja Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 17/04/2015, sob o nº 5493831, e cujas cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia, os quais neste ato se faz representar por sua bastante **procuradora, Thailane Brito Sá**, de nacionalidade brasileira, solteira, assistente de crédito imobiliário, CI/RG nº 3340645-SSP/PI, CPF/MF nº 034.738.383-14, com endereço comercial na Avenida Senador Arêa Leão, 2185, Torre 01, Sala 314, Edifício Manhattan River Center, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, abaixo assinada, nomeada nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade Belo Horizonte/MG, em 26/04/2018, às fls. 79/86 do livro nº 2227, cuja cópia do 2º Traslado, datado de 22/10/2018, encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 1117, à ficha 01, do livro 02, Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste cartório em 06 de dezembro de 2018, pela proprietária. O referido é verdade dou fé. Emolumentos: R\$ 18,86; FERMOJUPI: R\$ 3,77; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 23,15. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA12101 - 9HD2, AAA12102 - T730**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 19/11/2018. Teresina, 10/12/2018. Eu, Escrevente autorizada Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-1-4726 - Protocolo: 6148 de 20/11/2018. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **389.997-7** Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 06 de dezembro de 2018, pela proprietária, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, acima já qualificada. Documentos apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0087246/18-60, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUÍ  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



Município, às 11:49h do dia 12/11/2018, válida até 10/02/2019, com código de autenticidade: 8384DE45C6042367, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 42,21. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA12103 - GB5P**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 19/11/2018. Teresina, 10/12/2018. Eu, Escrevente autorizada Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

R-2-4726 - Protocolo: 6147 de 20/11/2018. - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor (es), datado de 30 de outubro de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **ADRIANA GUERRA DE MIRANDA**, de nacionalidade brasileira, viúva e não mantém união estável, professora, portador da CNH nº 05367140160, expedida por órgão de trânsito/PI em 31/03/2016 e com validade até 30/03/2021 CPF/MF nº 018.410.803-90, residente e domiciliado na Rua Visconde da Parnaíba nº 3230 Bairro Horto Florestal, em Teresina/PI, por compra feita à **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, com sede e foro de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, representada pelos diretores executivos, **Hudson Gonçalves Andrade**, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG, CPF/MF nº 436.094.226-53, e **Rafael Nazareth Menin Teixeira de Souza**, de nacionalidade brasileira, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da CI nº MG-5.500.127-SSP/MG, CPF/MF nº 013.255.636-76, ambos com endereço comercial na Av. Professor Mário Werneck, nº 621, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG, na forma do seu Estatuto, Capítulo IV, Artigo 12, Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 25/05/2015, sob nº 5514139, eleitos em Assembleia Geral realizada em

07/04/2015, cuja Ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 17/04/2015, sob o nº 5493831, cuja cópias encontram-se arquivadas nesta Serventia, os quais neste ato se faz representar por sua bastante **procuradora, Thailane Brito Sá**, de nacionalidade brasileira, solteira, assistente de crédito imobiliário, CI/RG nº 3340645-SSP/PI, CPF/MF nº 034.738.383-14, com endereço comercial na Avenida Senador Arêa Leão, 2185, Torre 01, Sala 314, Edifício Manhattan River Center, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, abaixo assinada, nomeada nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas da cidade Belo Horizonte/MG, em 26/04/2018, às fls. 79/86 do livro nº 2227, cuja cópia do 2º Traslado, datado de 22/10/2018, encontra-se arquivada no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, **sendo o valor destinado à aquisição do terreno e à construção do imóvel residencial de: R\$ 160.318,05** (cento e sessenta mil, trezentos e dezoito reais e cinco centavos), sendo que R\$ 36.999,97 (trinta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), são referentes ao valor dos recursos próprios; R\$ 12.460,08 (doze mil e quatrocentos e sessenta reais e oito centavos), são referentes ao valor dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 14.161,00 (quatorze mil, cento e sessenta e um reais), são referentes ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 96.697,00 (noventa e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais), são referentes ao valor de financiamento concedido pela CAIXA. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 14.372,69** (quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00497581872, referente ao protocolo nº 0.505.353/18-31, no valor original de R\$ 3.380,07, do qual foi pago à vista R\$ 3.211,07, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), concedido pela Lei 4.974/2016, arrecadado pelo Banco Itaú, em 08/11/2018; Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 08:41:24 do dia 06/07/2018 (hora e data de Brasília), válida até 02/01/2019, Código de controle da certidão: A97F.F180.2D6E.A6CE, e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: a68e.b7fa.cb66.62ee.2dcb.5018.88bc.e1e9.b118.6ee8, datado de 10/12/2018, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade dou fé. Emolumentos: R\$ 1.037,29; FERMOJUPI: R\$ 207,46; Selos: R\$ 0,52; Total: R\$ 1.245,27. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAA12104 - VBM7, AAA12105 - HORM**. Consulte a autenticidade dos selos em



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUI  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



[www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 19/11/2018. Teresina, 10/12/2018. Eu, Escrevente autorizada Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

R-3-4726 - Protocolo: 6147 de 20/11/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor (es), datado de 30 de outubro de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedora fiduciante, **ADRIANA GUERRA DE MIRANDA**, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 96.697,00** (noventa e seis mil e seiscentos e noventa e sete reais). **PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; DE CONSTRUÇÃO: 36 meses; TAXA ANUAL DE JUROS (a.a) Nominal: 5,00%, Efetiva: 5,1161%; ENCARGO MENSAL INICIAL: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 519,08; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 24,83; Total: R\$ 543,91** (quinhentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos); **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 06/12/2018**; Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 187.782,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos e oitenta e dois reais). O referido é verdade dou fé. **Emolumentos: R\$ 1.022,51; FERMOJUPI: R\$ 204,50; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 1.227,27.** O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA12106 - RRR2**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 19/11/2018. Teresina, 10/12/2018. Eu, Escrevente autorizada Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-4-4726 - Protocolo: 6147 de 20/11/2018. **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para

---

Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor (es), datado de 30 de outubro de 2018, a proprietária, **ADRIANA GUERRA DE MIRANDA**, já qualificada, e a interveniente construtora/fiadora, **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, já qualificada, celebram entre si, pelo valor R\$ 145.945,36 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a contratação da construção do **apartamento nº 204, Tipo Padrão/PNE, 1º Pavimento/2º Pavimento Tipo do Bloco 35**, integrante do **CONDOMÍNIO "PARQUE TERRAZZO POTI"**, que se localizará com frente para a Rua Engenheiro Eduardo de Almendra Freitas, nº 2137, Loteamento Mata dos Algodões, Bairro Gurupi, zona sudeste, Zona ZR-02, nesta cidade, obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante na cláusula 4 do contrato, respondendo a construtora solidariamente com ao comprador/devedora fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. O referido é verdade dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 42,21. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA12107 - UF37**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 19/11/2018. Teresina, 10/12/2018. Eu, Escrevente autorizada Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-5-4726 - Protocolo: 6147 de 20/11/2018. **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao Art. 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos contados a partir da celebração do contrato. O referido é verdade dou fé. Emolumentos: R\$ 34,96; FERMOJUPI: R\$ 6,99; Selos: R\$ 0,26; Total: R\$ 42,21. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA12108 - OG1X**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do Pagamento: 19/11/2018. Teresina, 10/12/2018. Eu, Escrevente autorizada Karine Vasconcelos de Carvalho digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-6-4726- Protocolo: 10956 de 13/04/2020. - **ANOTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO** - Proceder-se a presente averbação para fazer constar a edificação do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TERRAZZO POTI**, conforme **Av-1002, ficha 01, do livro 02, da matrícula 1117, deste Cartório**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ  
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUI  
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



Data do pagamento: 13/04/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAA14362 - 8TSI**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Teresina, 30/04/2020. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-7-4726-Protocolo: 14552 de 19/07/2021.- **ANOTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar que foi registrado a Instituição e Especificação do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PARQUE TERRAZZO POTI", no R-1.082 da matrícula nº 1117, à ficha 01, do livro 02, deste Cartório. Tudo conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio PARQUE TERRAZZO POTI, datado de 04 de maio de 2020, e nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 01 de fevereiro de 2021, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABL88913 - 8RYR**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 19/07/2021. Teresina, 21/07/2021. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira, digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

---

AV-8-4726-Protocolo: 23612 de 17/07/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 218.000,00, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome dos fiduciários e requerente Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 533,24; FERMOJUPI: R\$

---

106,65; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 42,66; Total: R\$ 683,07. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFA22012 - O4N1**, **AFA22013 - XEYE**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Data do pagamento: 17/07/2023. Teresina, 25/07/2023. Eu, Escrevente autorizada Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo. 1 - **CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. 2 - **CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFA22020 - 6075**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade e dou fé. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, a digitei dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 25 de Julho de 2023.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes - Escrevente Autorizada

